



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2023

LEI Nº 1.103, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 04 08	GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO				510.000,00
83	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
88	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
89	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente			
02 04 03	GESTÃO DO SANEAMENTO				
66	17.512.0005.2060.0000	MANUTENÇÃO DO DAE			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 1 1 500	
68	17.512.0005.2060.0000	MANUTENÇÃO DO DAE			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
	1	Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 1 1 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		510.000,00
Fontes de Recurso		
1 500		510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2023

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 23 de NOVEMBRO de 2023

Silmar de Souza Gonçalves

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO
167.522.791-87